



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 174/2012

Data: 19.07.2012

Ementa: exonera Edsom Eiji Hataoka do cargo de Procurador Jurídico.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal Nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **EDSOM EIJI HATAOKA**, CI/RG nº 6.381.019-3, OAB PR Nº 33710, do cargo em comissão de Procurador Jurídico, símbolo CC-1, a partir de 19 de julho de 2012.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 023/2012 de 06.02.2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3389 DE 20.07.2012 – P. 02